



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 06 / 08 / 92

LEI Nº 1.231/92

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 4.45
Em 02 / 08 / 1992
Encarregado

DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES, NA SEDE MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "THEODORO SCHWAMBACH", o Ginásio de Esportes dirigido pela Escola de 1º e 2º Graus Domingos Martins, vinculada ao Órgão Estadual - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), cujo patrimônio pertence à Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 30 de junho de 1992.

-Prefeito Municipal-